



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

---

**PORTARIA-GP n° 253/2017**

**Corrente-PI, 25 de setembro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no** uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI.

**RESOLVE:**

I- Fazer cessar os efeitos da Portaria n° 142/2017, de 22/02/2017, a partir de 22 de setembro de 2017, pela qual foi designada a servidora **VANESSA VASCONCELOS DE SOUSA**, portadora do RG n° 3.238.417 SSP/DF e inscrita no CPF sob n° 049.595.113-70, exercer atribuições de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAMU**.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 25 de setembro de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**